

DECRETO N° 27.585

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 27.256, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMAMCI.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69 da Lei Orgânica, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-4796/2018, da SEMMA, datado de 20/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Os incisos XI e XV, do artigo 1° do Decreto n° 27.256, de 27/09/2017, que trata da composição do **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - COMAMCI**, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

(...)

Representantes da Classe Empresarial:

(...)

XI. Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Luiz Felipe David Marin

(...)

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

(...)

XV. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Nilton Costa Filho

Suplente: Pamela Pacheco Brito

(...)"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
N° 5545
de 23/03/2018

